COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº36/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 36/2019, de 4 de fevereiro de 2019 – Institui as avaliações periódicas anuais dos prédios escolares e centros municipais de educação infantil da rede municipal de ensino de Pato Branco e dá outras providências.**

O presente projeto de lei busca insituit as avaliações periódicas anuais dos prédios escolares e centros municipais de educação infnatil da rede municipal de ensino sendo emitido relatório informativo simplificado deverá conter: avaliação das condições físicas e ambientais das unidades escolares e centros municipais de educação infantil da rede municipal de ensino; documentos detalhando a situação estrutural de cada unidade educacional e suas condições de funcionamento; o relatório simplificado poderá ser apresentado em forma de planilha de inspeção e/ou solicitação. O relatório deverá estar devidamente assinado pelo profissional habilitado que efetuou a avaliação, deixando cópia do mesmo com a direção da respectiva unidade. Cada unidade escolar, por meio de sua direção, deverá encaminhar o relatório informativo simplificado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura no final de cada ano. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua publicação.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 19 de agosto de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)